



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 067/2013

De 07 de março de 2013.

*Cede servidora ao Tribunal de Justiça
do Estado de Sergipe, e da outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.-1º - Ceder a servidora, Sra. **MARIA VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS, auxiliar de Serviços Gerais**, portadora do CPF nº. **005.955.085-61** e RG Nº **3.006.801-0** - SSP/SE, em atendimento ao ofício nº. 163/2013-GP/DIGEPE/TJ, do Exmo. Sr. **CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS**, Des. Presidente do TJ/SE, para prestar seus serviços no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para órgão de origem, durante o período de 07 de março à 31 de dezembro de 2013.

Art.-2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de março de 2013.

Art.- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
07/03/2013

08 ABR. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.365-15